

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Refere-se a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa DIGITAL PIXEL, lote único do edital nº 052/2023.

Procedimento licitatório que consiste na contratação de empresa especializada em prestação serviços de desenvolvimento, manutenção e atualização/adequação do website já existente e em produção, desenvolvido em CMS Wordpress, pelo período de 60 (sessenta) meses, para o Sesc/ES.

A solicitação de esclarecimento foi apresentada tempestivamente por representante legal da empresa interessada, cumprindo os requisitos necessários.

- Questionamento I

“ANEXO 1.1 - Cláusula 8

a) Alocar, quando demandado pela Contratante, pelo menos um profissional com dedicação exclusiva para prestação do serviço na SEDE da Contratante.

b) Participar de reuniões presenciais, quando demandado, na SEDE da Contratante.

Estes itens são complexos, pois devido a cultura do Home Office, temos profissionais de diversos locais do País, mas infelizmente ninguém do ES.

Poderiam por favor esclarecer, sob qual circunstância/situação um profissional do nosso ti me precisaria prestar serviços na SEDE de vocês? E também esclarecer, que em eventual necessidade de quanto seria esse tempo alocado presencialmente, pois por não ter um limite acordado, se for uma atividade complexa e o serviço demorar alguns dias, seria necessário manter o profissional aí durante toda a execução.

Considero que a depender do uso deste recurso, este requisito torna inviável a participação de empresas que não estão na mesma cidade, uma vez que os custos com deslocamento e hospedagem do profissional ficam a cargo da CONTRATADA.

O ideal caso realmente seja necessário, é considerar um limite máximo de reuniões presenciais na sede da Contratante e a duração máxima, ou também uma opção que poderia viabilizar seria não embutir os custos de deslocamento e permanência de um profissional alocado nos custos da Contratada e sim para a Contratante.”

Resposta:

Conforme parecer do demandante, não existe como prever e/ou definir quando e nem quantas vezes será necessário atendimento e/ou reunião presencial na Sede da Contratante; desta forma, a Contratada deverá estar capacitada a atender a estas exigências.

- Questionamento II

“j) Fornecer serviço de suporte por telefone, e-mail, chat e Help Desk de 08:00h as 18:00h, todos os dias, incluindo feriados.

Este item também torna inviável e é de certa forma abusivo considerando o cenário proposto.

Considerando a natureza da remuneração que é feita por prestação de contas por horas trabalhadas e limitada ao valor de máximo mensal de R\$ 6.612,22, infelizmente os custos de atender este requisito não são cobertos pela remuneração ofertada.

Para atender este requisito será necessário manter pelo menos um profissional de sobreaviso durante os fins de semana e feriados. De acordo com a legislação trabalhista, este profissional precisa ser remunerado pela hora, mais 1/3 da hora pelo tempo que ficou em sobreaviso, independente de ter sido ativado ao não.

Sendo assim, mesmo considerando basicamente um mês que não possui feriados, a maior parte da verba mensal seria destinada a cumprir este requisito, e não à evolução do projeto em si. Sugiro, se possível, alterarem para atendimento somente em dias úteis, das 08h às 18h."

Resposta:

Conforme parecer do demandante, o site da Contratante está em funcionamento todos os dias; portanto, o serviço de suporte deverá ocorrer todos os dias.

Vitória, 25 de julho de 2023

Emanuel Tadeu do Carmo Santos
Pregoeiro